



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

# ***RELATÓRIO DE GESTÃO 2017***

**Guarapari / ES**

**Março/2018**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

## **VISÃO**

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade dos Fundos Previdenciário, Financeiro e Capitalizado, bem como o pleno atendimento dos beneficiários.

## **MISSÃO**

Atuar de forma responsável em uma gestão democrática e participativa, captando e capitalizando recursos para fortalecer o futuro dos segurados e seus dependentes.

## **VALORES**

Ética na gestão de recursos públicos;  
Valorização do servidor público;  
Autonomia administrativa, financeira e patrimonial;  
Dignidade do beneficiário.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO .....	8
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	9
A. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	9
<i>Órgãos Colegiados:</i> .....	9
<i>O Conselho Municipal de Previdência – CMP:</i> .....	9
<i>A Diretoria Executiva:</i> .....	10
<i>Comitê de Investimentos do IPG:</i> .....	10
<i>Organograma / Estrutura Hierárquica</i> .....	11
B. LEGISLAÇÃO DO IPG .....	11
C. LEGISLAÇÃO DO CONTROLE INTERNO .....	13
D. PLANO DE CUSTEIO .....	13
E. PLANO DE BENEFÍCIOS .....	15
F. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA .....	15
G. COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DO RPPS.....	16
H. CRONOGRAMA DE REUNIÕES PREVISTAS E AS DATAS DAS REUNIÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO.....	18
I. EVIDENCIAR AS PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES REALIZADAS PELOS CONSELHEIROS EM SUAS PARTICIPAÇÕES NAS REUNIÕES E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, NOS PONTOS RELEVANTES; .....	18
J. ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS ATIVOS.....	19
K. RECADASTRAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS.....	20
GESTÃO DE BENEFÍCIOS .....	20
A. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE SEGURADOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS: .....	20
B. QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....	22
C. DESPESA COM O PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS.....	23
D. NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RPPS CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, SEGREGADOS PELO CRITÉRIO DE REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS.....	25



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

E. QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, SEGREGADOS POR TIPO DE BENEFÍCIO E POR EXERCÍCIO, E A SUA SITUAÇÃO NO TOCANTE REGISTRO JUNTO AO TCEES: A) PENDENTE DE REGISTRO, AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS DO RPPS; B) PENDENTE DE REGISTRO, AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS NO TCEES, OU C) FOI REGISTRADO. ....	26
F. ESTOQUE DE PROCESSOS EM 31/12: A) PENDENTES DE CONCESSÃO, B) PENDENTES DE ANÁLISE DE PEDIDO DE REVISÃO; C) PENDENTES DE REGISTRO E D) PENDENTES DE DILIGÊNCIA, ETC. ....	28
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....</b>	<b>28</b>
A. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COMPREV .....	28
B. FLUXO ANUAL RO (REGIME DE ORIGEM) X RI (REGIME INSTITUIDOR) .....	28
C. FLUXO FINANCEIRO RECEBIDO .....	30
D. QUANTITATIVO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.....	31
E. NÚMERO DE BENEFÍCIOS AGUARDANDO REGISTRO NO TCE .....	31
<b>DA GESTÃO ORÇAMENTARIA .....</b>	<b>31</b>
A. PREVISÃO ORÇAMENTARIA.....	32
B. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS .....	35
C. COMPORTAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS.....	38
D. APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTARIO .....	39
E. DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR .....	39
F. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA REALIZADA .....	39
<b>DA GESTÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>40</b>
A. EVIDENCIAÇÃO DOS VALORES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR E PATRONAL, POR ÓRGÃO DEVEDOR E COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO; .....	40
B. EVIDENCIAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS DE CONTRIBUIÇÃO, POR COMPETÊNCIA, E OS VALORES EFETIVAMENTE RECEBIDOS NO EXERCÍCIO; .....	44
C. EVIDENCIAÇÃO DOS PARCELAMENTOS EXISTENTES NO RPPS, DEMONSTRANDO A LEI AUTORIZATIVA DO PARCELAMENTO, NÚMERO DE PARCELAS, AS COMPETÊNCIAS QUE ESTÃO ENLOBADAS, A NATUREZA DOS VALORES PARCELADOS (EX. CONTRIBUIÇÃO DE SEGURADOS/ PATRONAL), OS RESPECTIVOS VALORES ORIGINAIS, ATUALIZAÇÕES, JUROS E OS RECEBIMENTOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO, ALÉM DO SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE; .....	44
D. EVIDENCIAÇÃO MENSAL DO RECEBIMENTO DE APORTES PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, SEGREGADO POR PODER/ÓRGÃO; .....	45
<b>DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS .....</b>	<b>46</b>



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

A. EVIDENCIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO (NOME, ENDEREÇO, FORMAÇÃO, TELEFONE, E-MAIL E CPF) E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS; .....	46
B. RELAÇÃO DAS DATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E SUAS PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES, EM ESPECIAL AS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE (APR);.....	49
C. EVIDENCIAÇÃO DA RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS PELO RPPS PARA RECEBER APLICAÇÕES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E SEU PRAZO DE VALIDADE;.....	49
D. EVIDENCIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO SALDO DOS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS;.....	49
E. EVIDENCIAÇÃO DA META ATUARIAL FIXADA (INDICADOR +X%) PARA OS INVESTIMENTOS E O PERCENTUAL EFETIVAMENTE ALCANÇADO NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS;.....	51
F. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO RPPS E DO ENQUADRAMENTO DESTAS APLICAÇÕES AOS LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL; .....	51
G. EVIDENCIAÇÃO MENSAL DO COMPORTAMENTO DOS RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, SEGREGADOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO, OCORRIDAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO; .....	53
H. EVIDENCIAÇÃO DA RENTABILIDADE MENSAL DE IMÓVEIS DESTINADOS A INVESTIMENTOS DO RPPS;.....	56
<b>DA PERÍCIA MÉDICA.....</b>	<b>56</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>56</b>
A. EVIDENCIAÇÃO MENSAL DA BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS PARA O EXERCÍCIO, POR PODER; ....	57
B. EVIDENCIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS NO EXERCÍCIO; .....	58
C. RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO EXERCÍCIO, EVIDENCIANDO O FORNECEDOR, OBJETO LICITADO E VALORES ENVOLVIDOS;.....	59
D. RELAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO, EVIDENCIANDO OS FORNECEDORES CONTRATOS, O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E OS VALORES TOTAIS ENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO; .....	60
<b>GESTÃO PATRIMONIAL.....</b>	<b>61</b>
A. EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DE MAIOR RELEVÂNCIA; .....	61
B. EVIDENCIAÇÃO DO CRONOGRAMA E DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA CONTÁBIL, NOS TERMOS DA PORTARIA STN nº 548, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, QUE TRATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PIPCP. ....	61
<b>GESTÃO ATUARIAL .....</b>	<b>62</b>



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

A. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA E OS ATUÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DAS ÚLTIMAS CINCO AVALIAÇÕES ATUARIAIS ANUAIS, SEUS RESPECTIVOS CONTRATOS E VALORES DISPENDIDOS; .....	62
B. DETALHAMENTO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL ADOTADO PELO ENTE, INSTITUÍDO POR LEI; .....	62
C. EVIDENCIAÇÃO DOS APORTES ATUARIAIS RECEBIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS; .....	63
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>63</b>
D. EVIDENCIAÇÃO O QUANTITATIVO DE SERVIDORES QUE O RPPS POSSUI PARA REALIZAÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES (CONTRATADOS, COMISSIONADOS, EFETIVOS E/OU CEDIDOS), OS TREINAMENTOS QUE OS MESMOS REALIZARAM NO DECORRER DO EXERCÍCIO, ALÉM DA SUA RESPECTIVA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO (PLANO DE CARREIRA, VANTAGENS PESSOAIS, AUXÍLIOS, ETC.) .....	63
8. METAS ALCANÇADAS .....	64
9. CONCLUSÃO .....	66



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **APRESENTAÇÃO**

O Governo do Município de Guarapari iniciou as atividades de gestão previdenciária municipal a partir de janeiro de 2005, seguindo os ditames da legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei Federal n.º 9.717/1998 – com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigor a partir das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, n.º 47, de 05 de julho de 2005 e n.º 70, de 29 de março de 2012. Para tanto, reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais – criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542, de 07 de dezembro de 2005 e denominou o *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG*, organizado sob a forma de *Autarquia* com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, como Unidade Gestora Previdenciária Única, responsável por administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas Autarquias e Fundações, prestações de natureza previdenciária, no tocante a garantia de aposentadorias e pensões.

Este relatório demonstra, de forma sucinta, as principais atividades, resultados e linhas de atuação do *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG*, no exercício de 2017.





## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

#### **a. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

O IPG é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A organização administrativa do IPG tem a seguinte estrutura básica:

Órgãos Colegiados:

- 1- Conselho Municipal de Previdência – CMP;
- 1.1- Comissão de Finanças – CMP;
- 2- Diretoria Executiva;
- 3- Comitê de Investimentos do IPG.

O Conselho Municipal de Previdência – CMP:

Criado por força do art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é um órgão colegiado consultivo encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do IPG, tendo a seguinte formação:

- I – 02 (dois) representantes, com seus respectivos suplentes, do Poder Executivo designados pelo Prefeito Municipal;
- II – 01 (um) representante, com seu respectivo suplente, do Poder Legislativo designado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- III – 03 (três) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 02 (dois) representantes dos servidores em



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

atividade e 01 (um) representante dos inativos e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes, entre seus pares.

O Conselho Municipal de Previdência encontra-se em pleno funcionamento desde março/2006, com seus membros atuais nomeados por força do Decreto Municipal n.º 463, de 15 de maio de 2014, reconduzidos pelo Decreto Municipal n.º 431/2016 para mais um mandato, onde em maio de 2017 alterou a sua composição por meio do Decreto Municipal n.º 314/2017, reunindo-se ordinária e regimentalmente uma vez por mês, em atendimento ao seu Regimento Interno devidamente ordenado pelo Decreto Municipal n.º 169/2006.

A Diretoria Executiva:

Criada nos termos do art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Benefícios, sendo todos os membros escolhidos dentre os participantes do RPPS e nomeados por ato do Poder Executivo, sendo a mesma responsável pela gestão do IPG. Com base em seu Regimento Interno – Decreto Municipal n.º 355/2008 – a Diretoria Executiva vem reunindo-se, ordinariamente, a cada trinta dias; o IPG conta ainda com uma Estrutura Administrativa Auxiliar criada através da Lei Municipal n.º 3.349/2011.

Comitê de Investimentos do IPG:

Criado através da Portaria/ IPG n.º 023/2013, de 30 de julho de 2013, instância colegiada de caráter consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IPG, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com as Portarias MPS n.º 519/2011 e n.º 170/2012, tendo a seguinte formação:

I – 02 (dois) Representantes do IPG; e

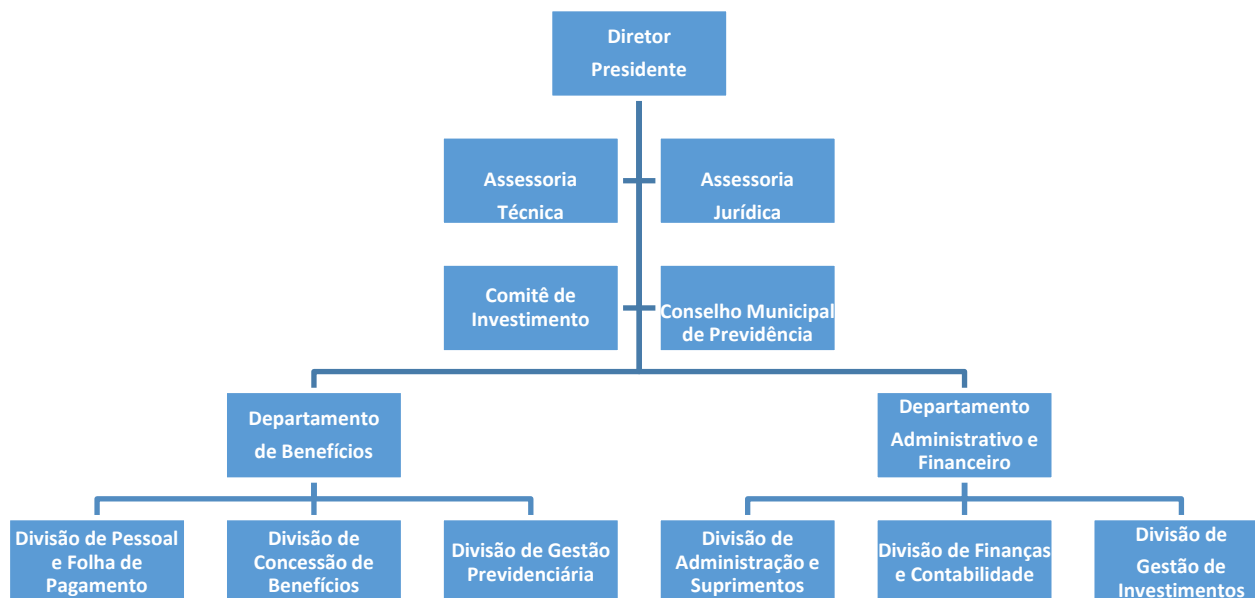


## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

II – 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Previdência.

O Comitê encontra-se em pleno funcionamento desde agosto/2013, com seus membros atuais nomeados por força da Portaria/IPG n.º 026/2013, de 05 de agosto de 2013, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

Organograma / Estrutura Hierárquica



### **b. LEGISLAÇÃO DO IPG**

O Município de Guarapari iniciou as atividades de gestão previdenciária municipal a partir de janeiro de 2005, seguindo os ditames da legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei Federal n.º 9.717/1998 – com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigor a partir das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41,



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

de 19 de dezembro de 2003, n.º 47, de 05 de julho de 2005 e n.º 70, de 29 de março de 2012. Para tanto, reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais – criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542, de 07 de dezembro de 2005 e denominou o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, organizado sob a forma de *Autarquia* com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, como Unidade Gestora Previdenciária Única, responsável por administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas Autarquias e Fundações, prestações de natureza previdenciária, no tocante a garantia de aposentadorias e pensões.

A seguir segue em ordem cronológicas as normais legais expedidas pelo Município no tocante ao RPPS:

### **MARCOS CRONOLÓGICOS MAIS SIGNIFICATIVOS**

1998	Lei nº 1825/1998 - Dispõe sobre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Guarapari – IPASGUA e dá outras providências - <b>REVOGADA exceto art. 1º.</b>
2005	Lei nº 2542/2005 - Dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari/ES e, dá outras providências. Lei nº 2555/2005 - Institui o plano de custeio do Regime De Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Guarapari/ES - IPG, de que trata a lei nº 2.542 de 07 de dezembro de 2005, e dá outras providências - <b>REVOGADA.</b>
2006	Decreto nº 168/2006 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG. Decreto nº 169/2006 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Município de Guarapari - ES.
2008	Decreto nº 355/2008 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG.. Lei nº 2842/2008 - Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei N.º 2.542/2005 e dá outras providências - <b>REVOGADA.</b>



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

2009	Lei nº 3024/2009 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - <b>REVOGADA.</b>
2011	Lei nº 3349/2011 - Dispõe sobre alteração de dispositivos da lei n.º 2.542/2005 e dá outras providências
2012	Lei Complementar nº 035/2012 - Dispõe sobre criação do Sistema de Controle Interno do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - <b>REVOGADA.</b>
	Lei Complementar nº 046/2013 - Dispõe sobre criação do Sistema de Controle Interno do Município de Guarapari / ES e dá outras providências.
2013	Lei Complementar nº 047/2013 - Cria a Controladoria Geral do Município e da outras providências.
	Lei Complementar nº 048/2013 - Dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Município e da outras providências.
2015	Lei nº 3971/2015 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - <b>REVOGADA.</b>
	Lei nº 4105/2017 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências
2017	Lei nº 4123/2017 - Dispõe sobre alteração de dispositivo constante da Lei Municipal n.º 4.105/2017, que menciona, e dá outras providências.

### **c. LEGISLAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

O Sistema de Controle Interno do Município de Guarapari / ES, foi implementado através da Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de 2013, onde esta incluindo a Administração Indireta. Desde então está Autarquia vem sendo acompanhada e orientada por este órgão de controle com eficiência e eficácia na mais estrita observância da legislação.

### **d. PLANO DE CUSTEIO**

Seguindo os critérios atuariais emanados pelo Ministério da Previdência Social, o Município editou a Lei n.º 3.971/2015, que vigorou até 28/02/2017, quando foi revogada pela Lei N° 4.105/2017, a qual posteriormente sofreu alteração em partes específicas pela Lei nº 4.123/2017, aonde foram estabelecidos o custo previdenciário normal e suplementar, além dos critérios de financiamento para



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

o RPPS, para tanto, a massa funcional foi segregada e criados dois fundos previdenciários, sendo um de caráter permanente, chamado de Fundo Previdenciário Capitalizado, assegurando, com responsabilidade do RPPS, benefícios de aposentadorias e pensão por morte aos servidores concursados ingressos a partir de 29 de dezembro de 2005; e outro de caráter temporário chamado Fundo Previdenciário Financeiro, garantindo ao atual grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas, os benefícios previdenciários também de aposentadorias e pensão por morte. O Município, além de transferir as contribuições patronais, realiza também aportes ao RPPS para o pagamento das atuais folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas dos servidores efetivos que estavam vinculados a este órgão, com a edição da Lei Municipal nº 4.123/2017, estabeleceu que a Câmara Municipal irá realizar o aporte de 50% da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas originados deste órgão, e o restante ficara de responsabilidade desta Autarquia, garantindo uma reserva financeira para compromissos futuros dentro do fluxo de caixa estabelecido nas reavaliações atuariais.

O Plano de Custeio definiu assim as alíquotas de contribuição: Servidores Ativos – 11% (onze por cento), sobre a parcela de remuneração permanente, Servidores Inativos e Pensionistas – 11% (onze por cento) do montante que ultrapasse o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e o Município participa com 16% (dezesesseis por cento) sobre a mesma base de contribuição dos Servidores Ativos. Ressalta-se, que a norma regulamentadora obriga ao IPG dispor mensalmente de parte dos recursos reservados junto ao Fundo Previdenciário Financeiro para o pagamento dos proventos dos integrantes deste grupo de servidores, estabelecido no Plano de Custeio, sem dispensar a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Dentre as alterações estabelecidas pela Lei Nº 4.105/2017, destaca-se a autorização, conforme Estudos Atuariais, do resgate de parcela fixa mensal do



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Fundo Previdenciário Financeiro, no montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), visando complementar o repasse mensal do Município para custear o valor total da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas pertencentes ao referido Fundo, que passou a vigorar em 1º de março de 2017.

### **e. PLANO DE BENEFÍCIOS**

A Lei Municipal nº 2.542 de 07 de dezembro de 2005, art. 20 discrimina quais os benefícios que o IPG poderá realizar a concessão aos seus segurados sendo eles:

- [...]
- I – quanto ao segurado:
  - a) aposentadoria por invalidez;
  - b) aposentadoria compulsória;
  - c) aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria por idade; e
- II – quanto ao dependente:
  - a) pensão por morte
- [...] (Lei Municipal 2.542/2005)

Os auxílios maternidade, auxílio doença e o auxílio reclusão, como não estão inclusos neste rol de benefícios, o órgão de origem a qual o servidor efetivo está vinculado deverá arcar com tal compromisso, ou seja, o pagamento destes auxílios caberá ao órgão que o servidor está vinculado, devendo os mesmos estarem inclusos em suas respectivas folhas de pagamento, não competindo ao IPG o seu pagamento ou reembolso.

### **f. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**

A diretoria executiva do IPG é composta pelos seguintes membros que são os responsáveis pela sua administração:

- a) José Augusto Ferreira de Carvalho – Diretor Presidente;
- b) Márcia Henriques Motta Freitas – Diretora do Departamento de Benefícios;
- c) Attila Teixeira Fialho – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**g. COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DO RPPS**

<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>CPF</b>
Maria Helena Netto <sup>1</sup>	Rua Cachoeiro de Itapemirim, 284 - Ipiranga	Pedagogia	9-9985-8282	<a href="mailto:mhn1965@hotmail.com">mhn1965@hotmail.com</a>	925.545.557-53
Rodrigo Lemos Borges <sup>1</sup>	Av. Madrid, 34 – Praia do Morro	Direito	9-9956-2169	<a href="mailto:rodrigolemosborges@gmail.com">rodrigolemosborges@gmail.com</a>	080.648.607-41
Diana Márgara Chácara <sup>1</sup>	Rua Virgínia Martins dos Santos, Muquiçaba	Pedagogia		<a href="mailto:diana_margara@hotmail.com">diana_margara@hotmail.com</a>	946.643.407-10
Margarida Maria Pinto Neves <sup>1</sup>	Rua Emília Trindade da Silva, Muquiçaba	Ciências Contábeis	9-9734-4976	<a href="mailto:gaidaneves@bol.com.br">gaidaneves@bol.com.br</a>	011.204.887-02
Anselmo Pompermayer Bigossi <sup>1</sup>	Rodovia BR 101, Km 326, Reta Grande CEP.: 29212-970	Ensino Médio	3364 - 0050		809.900.377-20
Ronaldo Gomes <sup>1</sup>	Rua Peruíbe, 313, Praia do Morro	Ensino Médio	9-9742-8600	<a href="mailto:ronaldogomes602@gmail.com">ronaldogomes602@gmail.com</a>	019.766.087-83
Aline Dias Silva <sup>2</sup>	Rua Ernestina Vieira Simões, 164, Olaria	Direito	9-9945-5467 / 3361-8251	<a href="mailto:alinediassilva_27@hotmail.com">alinediassilva_27@hotmail.com</a>	090.016.987-78
Jorcilêa Magalhães Simeão <sup>1</sup>	Rua Aldredo Perchener, 163 - Ipiranga	Ensino Médio	3361-8213	<a href="mailto:Jorcilea.simeao@guarapari.es.gov.br">Jorcilea.simeao@guarapari.es.gov.br</a>	838.925.757-20
Viviane Cristina de Oliveira <sup>2</sup>	Av. Atlântica, 1919/501 – Praia do Morro – CEP.: 29216-100	Administração	9-9802-1047 / 3361-3503	<a href="mailto:vivcristi@hotmail.com">vivcristi@hotmail.com</a>	000.391.706-16
Rogério Bodart Rangel <sup>2</sup>	Ladeira Doutor Gérson da Silva Freire, 395 – Ipiranga.	Direito	3261–2095 / 9-8817-5451		317.394.667-72
Terezinha Vidal <sup>2</sup>	Rua Guaçuí, 32 - Ipiranga	Ensino Médio	9-9959-0742		883.344.228-49
Danieli Mucelin Burini <sup>3</sup>	Rua Hilda Borges Vieira, 48 – Muquiçaba, CEP 29215-100.	Administração Turismo	9-9945-8198 / 3361- 8277	<a href="mailto:dburini@gmail.com">dburini@gmail.com</a>	101.145.477-77

<sup>1</sup> Nomeados pelo Decreto Municipal nº 463/2014 e reconduzidos pelo Decreto nº 431/2016, sendo que em maio de 2017, ocorreu o desligamento do CMP pelo Decreto nº 314/2017.

<sup>2</sup> Nomeados pelo Decreto Municipal nº 463/2014 e reconduzidos pelo Decreto nº 431/2016, ratificados pelo Decreto nº 314/2017.

<sup>3</sup> Nomeados em maio de 2017, através do Decreto Municipal nº 314/2017.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Priscilla Fosse Faria da Costa <sup>3</sup>	Rua Joaquim da Silva Lima, 0/604 – Centro, CEP 29200-260.	Administração Ciências Contábeis	9-9949-1572 / 3361-5242 / 3361-8273	<a href="mailto:priscilla.fosse@hotmail.com">priscilla.fosse@hotmail.com</a>	022.874.787-28
Márcio José Siqueira Pinheiro <sup>3</sup>	Rua Santa Leopoldina, 186 – Ipiranga, CEP 29201-115.	Administração Direito	99996-2861	<a href="mailto:pmg.marciosiqueira@hotmail.com">pmg.marciosiqueira@hotmail.com</a>	005.232.277-79
Kamilla Carvalho Rocha <sup>3</sup>	Rua São Pedro, 90/103 – Muquiçaba, CEP 29215-200.	Enfermagem	9-9967-6505	<a href="mailto:enfermagemgdf@hotmail.com">enfermagemgdf@hotmail.com</a>	
Rosângela Nunes Loyola <sup>3</sup>		Ensino Médio			
Paula Pimenta De C. Furtado <sup>3</sup>	Rua Pedro Ramos, - Parque Areia Preta, CEP 29200-700.	Administração	9-9700-4727 / 3361-8234	<a href="mailto:paulacarvalho11@hotmail.com">paulacarvalho11@hotmail.com</a>	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**h. CRONOGRAMA DE REUNIÕES PREVISTAS E AS DATAS DAS REUNIÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO.**

Conforme estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal nº 169/2006, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência – CMP, a reunião será ordinariamente na mensalmente e extraordinariamente mediante convocação do Presidente ou por solicitação da metade de seus membros ou mediante solicitação do Diretor Presidente do IPG, obedecidos os critérios de urgência, caracterizado por fato relevante.

**Calendário de Reunião**

<b>Mês</b>	<b>Reunião Prevista</b>	<b>Reunião Realizada</b>
Janeiro	03/01/2017	12/01/2017
Fevereiro	07/02/2017	14/02/2017
Março	07/03/2017	17/03/2017
		27/03/2017
Maio	02/05/2017	24/05/2017
Junho	06/06/2017	21/06/2017
Julho	04/07/2017	19/07/2017
Agosto	01/08/2017	17/08/2017
Setembro	05/09/2017	27/09/2017
Outubro	03/10/2017	24/10/2017
Novembro	07/11/2017	28/11/2017
Dezembro	05/12/2017	27/12/2017

**i. EVIDENCIAR AS PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES REALIZADAS PELOS CONSELHEIROS EM SUAS PARTICIPAÇÕES NAS REUNIÕES E AS PROVIDENCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, NOS PONTOS RELEVANTES;**

Todos as considerações abordadas pelos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, estão anotadas em suas respectivas datas, as mesmas



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

poderão ser consultadas através do link <http://ipg-guarapari.org.br/v3/index.php/conselho/atas-do-cmp>.

O IPG durante o exercício de 2017, proporcionou aos seus conselheiros qualificação sobre os temas atuais que abrangem a administração do RPPS, com intuito de aperfeiçoá-los para a função que exercem junto a esta Autarquia, de acordo com as informações descritas abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>Nº DE CONSELHEIROS</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
29º Seminário Nacional de Previdência e Congresso	1	ABIPEM	Florianópolis/SC
51º Congresso Nacional	1	ABIPEN	Maceió/AL
5º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS	5	ABIPEM	Brasília/DF
XI Seminário Capixaba de Previdência	1	ACIP	Domingos Martins/ES

### **j. ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS ATIVOS**

O Município de Guarapari editou o Decreto nº 613/2017, o qual instituiu o Censo Cadastral Previdenciário para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Guarapari / ES – segurados e seus dependentes do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES – que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais do Regime Próprio de Previdência Social (CNIS/RPPS).

Ademais, o IPG firmou contrato com a empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda, com vista a efetivação do Censo Cadastral e Previdenciário.

Quanto a realização do recadastramento anual e recenseamento dos servidores ativos, esta corte já se manifestou no Acórdão TC-1080/2017 -



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Plenário Processo - TC-5460/2015, PCA 2014 IPAS Guarapari, determinando ao atual gestor responsável para que no exercício de 2017, para que proceda normativo sobre a questão. Partindo deste ponto o IPG editou em conjunto com a Controladoria Geral do Município a Instrução Normativa de Controle Interno Conjunta CGM / IPG nº 001/2018 a qual regulamenta o recadastramento a ser realizado anualmente pelos servidores ativos, sempre realizado no mês de seu aniversário, onde disciplina as regras a serem aplicadas.

### **K. RECADASTRAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS**

O IPG normatizou através da IN n.º 004/2013 que, anualmente, no mês de aniversário dos segurados Inativos e Pensionistas deverão comparecer ao Instituto de Previdência para realizar o recadastramento anual, a fim de evitar pagamento de benefícios indevidos. Durante todo o ano ocorreu de forma criteriosa e organizada, sobretudo, pela colaboração e atendimento dos segurados, que aprovaram o procedimento.

Deste o exercício de 2017, com o a realização do certame licitatório que tinha por objetivo a contratação de empresa especializada na gestão de recursos humanos voltado para o RPPS, passamos a utilizar o Sistema de Controle de Óbitos – SISOBI, arquivos este disponibilizado pela Secretária da Previdência, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, como fonte de informação para detectar possíveis fraudes no pagamento de benefícios.

### **GESTÃO DE BENEFÍCIOS**

#### **a. Evolução do número de segurados ativos, inativos e pensionistas:**

Os segurados efetivos estão assim distribuídos nos últimos 05 (cinco) anos:

#### **Fundo Previdenciário Financeiro**

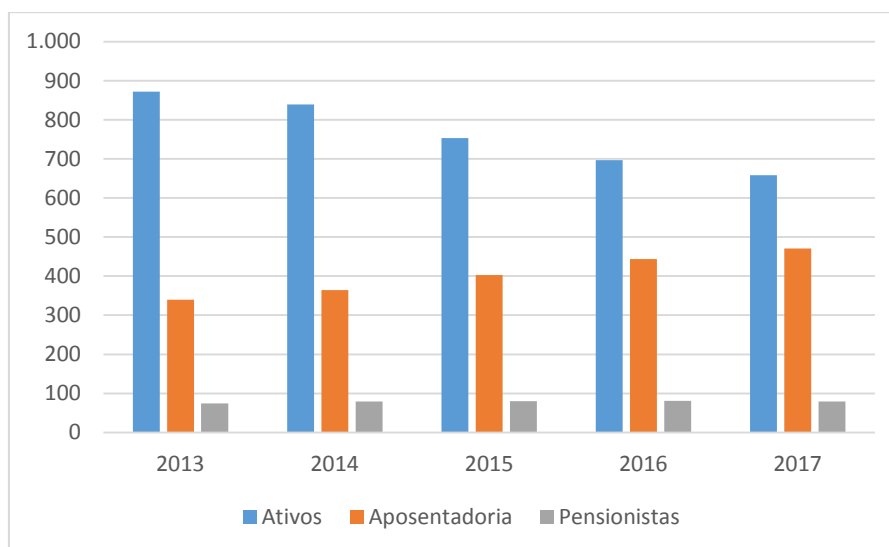
<b>Segurados</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Ativos	872	839	753	697	658
Aposentadoria	340	364	403	444	471



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Pensionistas	74	79	80	81	79
<b>Total</b>	<b>1.286</b>	<b>1.282</b>	<b>1.236</b>	<b>1.222</b>	<b>1.208</b>

Análise da População Segurada:



Nos últimos cinco anos a população de segurados ativos, está em declínio, em contrapartida a sua população de segurados inativos está em constante evolução, e o números de pensionistas possui pouca variação anual. Isto se justifica pelo fato dos segurados vinculados ao plano previdenciário financeiro caminha rumo a sua extinção, pois abarca os servidores que foram admitidos no Município até 29/12/2005.

### Fundo Previdenciário Capitalizado

Segurados	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos	1.980	1.979	2.004	1.989	2.087
Aposentadoria	3	8	15	23	36
Pensionistas	9	17	19	28	31
<b>Total</b>	<b>1.992</b>	<b>2.004</b>	<b>2.038</b>	<b>2.040</b>	<b>2.154</b>



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Análise da População Segurada:



Ao analisar a população de segurados ativos vinculados a este plano, verifica-se que a população de servidores ativos possui pouca variação anual, assim como ocorre o mesmo com a população de inativos e pensionistas, acha visto que este fundo é permanente não possuindo data fim, onde absorverá todos os servidores que vierem a se tornar efetivos.

### **b. Quantitativo de benefícios concedidos**

Os benefícios concedidos nos últimos 5 anos estão assim distribuídos:

#### **Fundo Previdenciário Financeiro**

Tipo de Benefício	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Aposentadoria</b>	32	27	51	43	34
<b>Pensão Por Morte</b>	3	6	7	2	4
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>46</b>	<b>65</b>	<b>68</b>	<b>56</b>



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

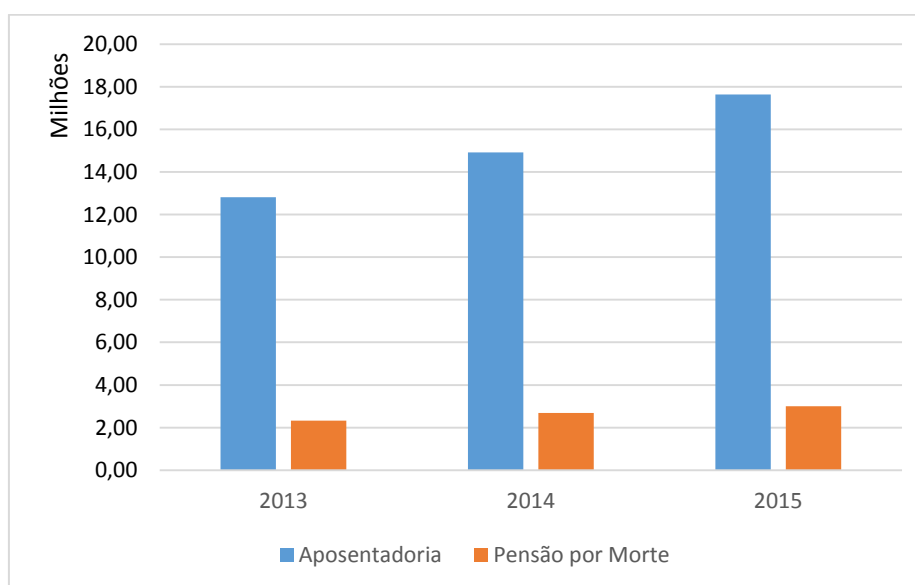
### Fundo Previdenciário Capitalizado

Tipo de Benefício	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Aposentadoria</b>	0	5	5	9	13
<b>Pensão Por Morte</b>	2	8	2	10	5
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>46</b>	<b>65</b>	<b>68</b>	<b>56</b>

### c. Despesa com o pagamento de Inativos e Pensionistas

Nos exercícios financeiros de 2013 a 2015 a folha de pagamento eram gerenciadas por uma unidade gestora única, a partir de 2016, começou-se a separar a folha por fundo previdenciário apenas nos relatórios, como se demonstra:

Resumo Consolidado			
Benefícios	2013	2014	2015
Aposentadoria	12.819.625,40	14.909.555,19	17.634.883,74
Pensão por Morte	2.326.586,22	2.678.149,77	2.994.646,01
<b>Total</b>	<b>15.146.211,62</b>	<b>17.587.704,96</b>	<b>20.629.529,75</b>



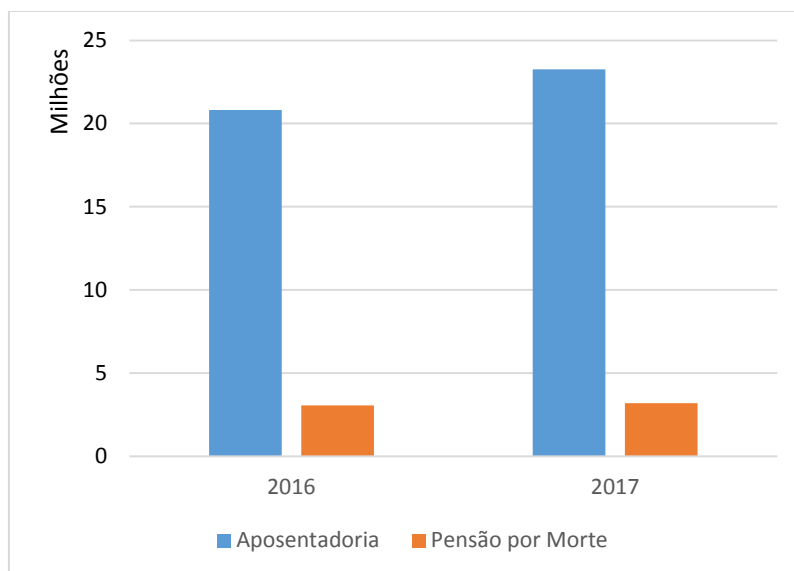


## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **Fundo Previdenciário Financeiro**

<b>Benefícios</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Aposentadoria	20.807.869,02	23.257.151,74
Pensão por Morte	3.048.364,54	3.181.712,03
<b>Total</b>	<b>23.856.233,56</b>	<b>26.438.863,77</b>

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas:



### **Fundo Previdenciário Capitalizado**

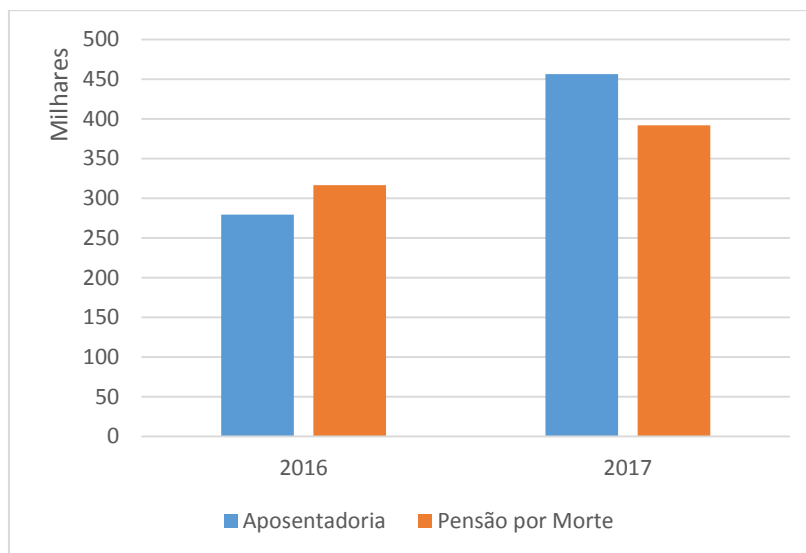
<b>Benefícios</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Aposentadoria	279.300,48	456.465,80
Pensão por Morte	316.530,15	391.689,36
<b>Total</b>	<b>595.830,63</b>	<b>848.155,16</b>





## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas:



### **d. Número total de benefícios do RPPS concedidos nos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios.**

Os IPG, utiliza dois índices que reajusta os valores dos benefícios, aposentadoria e pensão por morte, sendo um dos índices definido pelo governo federal onde são reajustados os benefícios com o mesmo índice concedido aos segurados do INSS, enquanto ao outro índice e o mesmo utilizado para reajustar os salários dos servidores ativos, ou seja, estes segurados possuem paridade com os servidores ativos.

### **Plano Previdenciário Financeiro**

Os segurando vinculado a este plano possuem dois critérios reajustamento definidos em Lei, um sendo o mesmo que os segurados vinculados ao INSS possuem enquanto o outro e de acordo com a data base dos servidores efetivos em atividade, possuindo o seguinte comportamento nos últimos 5 anos:



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

<b>Tipo de Reajustamento</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total Geral</b>
INSS	5	17	10	7	10	49
Municipal	30	20	45	38	26	159
<b>Total Geral</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>55</b>	<b>45</b>	<b>36</b>	<b>208</b>

### **Plano Previdenciário Capitalizado**

Todos os aposentados e pensionistas que estão vinculados a este plano possuem para critério de reajustamento utiliza os mesmos índices aplicado ao INSS, que normalmente são publicados no mês de janeiro por meio de Portaria Ministerial, tendo a seguinte variação nos últimos cinco anos:

<b>Tipo de Reajustamento</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total Geral</b>
INSS	2	12	9	22	18	63
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>63</b>

**e. Quantidade de benefícios concedidos nos últimos 5 anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências do RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.**

### **Fundo Previdenciário Financeiro:**

O IPG, possui sobre a sua guarda o total de 49 entre processos de aposentadoria e pensão por morte, sendo que a sua maioria refere-se aos processos que estão seguindo o rito contidos na a decisão TCE/ES nº 02720/2017 os demais aguardando providências do Município quanto ao ato de registro de admissão.

<b>Modalidade / Situação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total Geral</b>
<b>Aposentadoria</b>						
Aguardando providência no	0	7	30	11	0	48



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

<b>RPPS</b>						
Aguardando providência no TCEES	1	0	7	27	34	69
Registrado	31	21	13	5	0	70
<b>Pensão por Morte</b>						
Aguardando providência no RPPS	0	1	0	0	0	1
Aguardando providência no TCEES	0	3	4	2	2	11
Registrado	3	5	1	0	0	9
<b>Total Geral</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>55</b>	<b>45</b>	<b>36</b>	<b>208</b>

**Fundo Previdenciário Capitalizado:**

Em relação a situação dos processos que estão aguardando providência desta Autarquia, refere-se a ausência por parte do Município pelo registro do processo de admissão dos devidos atos, sendo o mesmo devidamente notificado.

Modalidade / Situação	2013	2014	2015	2016	2017	Total Geral
<b>Aposentadoria</b>						
Aguardando providência no RPPS	0	1	0	1	0	2
Aguardando providência no TCEES	0	2	4	7	14	27
Registrado		2	1	0	0	3
<b>Pensão por Morte</b>						
Aguardando providência no RPPS	1	0	0	1	0	2
Aguardando providência no TCEES	1	6	4	13	4	28
Registrado	0	1	0	0	0	1
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>63</b>



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**f. Estoque de processos em 31/12: a) pendentes de concessão, b) pendentes de análise de pedido de revisão; c) pendentes de registro e d) pendentes de diligência, etc.**

Ao final do exercício de 2017, encontrava-se nesta Autarquia apenas 1 processo para análise e posterior concessão do benefício de aposentadoria, sendo que o seu protocolo ocorreu em 28/12/2017, sem tempo hábil para demais procedimentos de praxe. Vinculado ao Fundo Previdenciário Financeiro.

### **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

#### **a. Manutenção do convênio COMPREV**

Mediante Convênio firmando entre o MPS / INSS X Município de Guarapari / IPG, originário do Processo Federal n.º 44000.001566/2007-17, cujo visa à recuperação dos créditos de compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarapari, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG.

O IPG vem revisando todos os procedimentos de concessão, uma vez que as exigências para a recuperação dos créditos vão desde a existência das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC, em via original, expedidas pelo INSS, até a homologação e registro dos feitos aposentatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE / ES.

#### **b. Fluxo Anual RO (Regime de Origem) X RI (Regime Instituidor)**

Destacamos que no período de outubro de 2015 a dezembro de 2017 não foi feito o repasse do RI devido ao índice de proporcionalidade do RGPS ser menor que o do RPPS, de acordo com o Art. 19-B da Portaria MPAS nº



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

6.209/99. Destacamos que tais valores serão repassados quando da proporcionalidade dos regimes nos termos da Portaria supra citada.

Ano	RO		RI	
	R\$	Nº Benefícios	R\$	Nº Benefícios
<b>2013</b>	3.005,14	5	455,52	1
<b>2014</b>	0,00	8	389,07	1
<b>2015</b>	145.603,63 <sup>4</sup>	9	1.587,42	1
<b>2016</b>	33.257,26	8	14.839,96	4
<b>2017</b>	35.423,83	8	12.181,00	4

---

<sup>4</sup> Ocorreu o pagamento no valor de R\$ 135.076,27, relativo ao período de 03/2013 a 10/2015.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**c. Fluxo Financeiro recebido**

RELATÓRIO DE FECHAMENTO FINANCEIRO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA: 2017											
Compet.	Quant.	RO( Recebimento)			RI ( PAGAMENTO)						
		Valor Total da Pro rata (a)	Valor Atrasado (aprovado) (B)	Glosa (-) Óbito	Valor Recebido d= (c=D-E)	Quant	Valor Total Pro- Rata (e) <sup>5</sup>	Valor Atrasado (aprovado) (f)	Glosa (+) (g)	Valor Pago h= (e+f-g)	Valor Total Liquido ( d-h)
jan/17	8	2.724,91	0,00	0,00	2.724,91	4	0,00	0,00	0,00	0,00	2.724,91
fev/17	8	2.724,91	0,00	0,00	2.724,91	4	1.218,10	0,00	0,00	0,00	2.724,91
mar/17	8	2.724,91	0,00	0,00	2.724,91	4	1.218,10	0,00	0,00	0,00	2.724,91
abr/17	8	2.724,91	0,00	0,00	2.724,91	4	1.218,10	0,00	0,00	0,00	2.724,91
mai/17	8	2.724,91	0,00	0,00	2.724,91	4	1.218,10	0,00	0,00	0,00	2.724,91
jun/17	8	2.724,91	0,00	6.269,50	0,00	4	1.218,10	0,00	0,00	0,00	0,00
jul/17	8	2.724,91	0,00	0,00	2.724,91	4	1.218,10	0,00	0,00	0,00	2.724,91
ago/17	8	2.724,91	0,00	0,00	2.724,91	4	1.218,10	0,00	0,00	0,00	2.724,91
set/17	8	2.724,91	0,00	0,00	2.724,91	4	1.218,10	0,00	0,00	0,00	2.724,91
out/17 <sup>6</sup>	8	0,00	0,00	0,00	0,00	4	1.218,10	0,00	0,00	0,00	0,00
nov/17 <sup>6</sup>	8	0,00	0,00	0,00	0,00	4	1.218,10	0,00	0,00	0,00	0,00
dez/17	8	10.899,64	0,00	0,00	10.899,64	4	0,00	0,00	0,00	0,00	10.899,64
<b>TOTAL</b>		<b>35.423,83</b>		<b>6.269,50</b>	<b>R\$ 32.698,92</b>		<b>12.181,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.698,92</b>

<sup>5</sup> Valor pro-rata do RI não foi descontado devido ao índice de proporcionalidade do RGPS ser menor do que o RPPS, de acordo com o Art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209/99.

<sup>6</sup> Devido a erro operacional do INSS, ocorreu um bloqueio indevido nos meses 10 e 11/2017, sendo regularizado no mês de dezembro, ocorrendo o pagamento no valor de R\$ 8.174,73.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**d. Quantitativo de aposentadorias e pensões nos últimos cinco anos**

<b>ANO</b>	<b>Aposentadoria Com Direito</b>	<b>Aposentadoria Sem Direito</b>	<b>Pensão Por Morte com Direito</b>	<b>Pensão Por Morte sem Direito</b>
<b>2013</b>	27	5	0	5
<b>2014</b>	21	10	2	14
<b>2015</b>	44	10	1	7
<b>2016</b>	37	12	2	8
<b>2017</b>	37	7	1	1

**e. Número de Benefícios aguardando registro no TCE**

<b>ANO</b>	<b>Aposentadoria</b>	<b>Pensão Morte</b>
<b>2013</b>	0	0
<b>2014</b>	1	1
<b>2015</b>	10	1
<b>2016</b>	33	2
<b>2017</b>	37	1

**DA GESTÃO ORÇAMENTARIA**

Informamos que para elaboração de demonstrações contábeis separadas para os fundos previdenciários se faz necessário a criação de “Unidades Gestoras – UG’s” a fim de contabilizar todos os recursos recebidos e as despesas executadas bem como as incorporações e desincorporações financeiras e patrimoniais decorrentes da execução orçamentária e não orçamentária.

Assim, até o exercício financeiro de 2016, não se questionou a obrigatoriedade da adoção dessa estrutura organizacional, sendo que até a data do envio da PCA/2015 foi a separação dos recursos por fontes e que evidenciou a segregação de massa, conforme exposto acima.

Informamos que para o exercício de 2017 já elaboramos o orçamento com a criação dos fundos previdenciários pertencentes ao Plano Financeiro e ao Plano Previdenciário, por Unidades Gestoras, e que permitirá essa



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

evidenciação tanto para as contas do subsistema orçamentário, patrimonial e de controle.

Quanto a separação esta corte já se manifestou no Acórdão TC-1080/2017 - Plenário Processo - TC-5460/2015, PCA 2014 IPAS Guarapari, sugerindo a determinação ao atual gestor responsável para que no exercício de 2017, proceda a separação entre os registros financeiros, orçamentários e patrimoniais dos Fundos Previdenciários do RPPS

Sendo assim até o exercício de 2016 os demonstrativos se apresentaram de forma consolidada, no exercício de 2017 que está dividida em Fundo Previdenciário Financeiro, Fundo Previdenciário Capitalizado e Taxa de Administração.

### **a. PREVISÃO ORÇAMENTARIA**

No exercício de 2017, a execução orçamentaria da autarquia foi desmembrada em três Unidades Gestoras, conforme discriminado a seguir

30. Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

32. Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – FUNDO FINANCEIRO

33. Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

A Lei nº 4.080/2017 aprovou o orçamento da autarquia da seguinte forma:





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

UNIDADE GESTORA DO RPPS			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	9.564.718,89	Despesas Administrativas	2.833.300,00
Receitas Intra-Orçamentárias	10.599.081,11	Despesas de Benefícios	28.445.500,00
<b>Subtotal I</b>	<b>20.163.800,00</b>	<b>Subtotal I</b>	<b>31.278.800,00</b>
Repasse Financeiro - Tesouro	16.200.000,00	Reserva do RPPS	5.085.000,00
<b>Subtotal II</b>	<b>16.200.000,00</b>	<b>Subtotal II</b>	<b>5.085.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>36.363.800,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>36.363.800,00</b>

Obs.: De acordo com as disposições contidas na Lei Municipal n.º 3.971/2015 - Plano de Custeio do RPPS, serão dispostos no exercício financeiro de 2017, para cobertura das despesas com o pagamento dos inativos e pensionistas pertencentes ao Fundo Previden

A receita prevista no montante de **R\$ 20.163.800,00** e a despesa fixada no montante de **R\$ 36.363.800,00**, apresentando um déficit de previsão orçamentária de **R\$ 16.200.000,00**.

O déficit apresentado é justificado considerando que o município instituiu o regime próprio de previdência e possui segregação de massa (fundo financeiro e fundo previdenciário) e recebe recursos financeiros a título de transferência intragovernamentais para aportes de recursos para cobertura da folha de pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores aposentados e pensionistas pertencentes ao Fundo Financeiro, conforme está evidenciado no Balanço Financeiro e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Conforme disposto no Art. 4º, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari – IPG – foi autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária de 2017, créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa da despesa total fixada para a autarquia, valor este que importa em R\$ 18.181.900,00 (Dezoito milhões cento e oitenta e



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

um mil e novecentos reais). O valor efetivamente suplementado foi de apenas R\$ 2.160.000,00 (Dois milhões cento e sessenta mil reais) o que equivale a aproximadamente 5,94% do total do orçamento, pode-se perceber que o valor de créditos adicionais efetivamente aberto ficou bem abaixo do valor autorizado pela legislação, o que evidencia o zelo com que esta instituição trata de suas questões orçamentarias.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**b. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS**

Durante os exercícios de 2013 a 2016, as receitas se comportaram desta forma:

**Unidade Gestora Única**

Receitas	2013	2014	2015	2016
Receita Orçamentária Total Arrecadada	19.661,406,06	15.400.803,07	16.742.031,74	18.347.761,03
Receita Orçamentária Prevista	22.275.000,00	22.281.200,00	26.209.112,50	19.870.959,62
Receita Intra Orçamentária Prevista	0,00	0,00	0,00	9.050.000,00
Subtotal das Receitas Previstas	0,00	0,00	0,00	28.920.959,62
Déficit Previsto	0,00	0,00	0,00	6.062.423,01
Total da Receita	0,00	0,00	0,00	34.983.382,63
Receita Corrente	10.968.742,23	15.400.803,07	16.742.031,80	7.967.746,16
Receita de Contribuições	6.571.065,18	6.503.640,00	16.272.914,89	7.448.072,77
Contribuição de Servidores Ativos	6.041.287,14	6.011.827,25	6.380.869,84	6.882.510,23
Contribuição de Servidores Inativos	349.619,25	425.288,91	426.144,03	427.050,58
Contribuição de Pensionista Civil	86.393,41	66.523,84	72.040,44	57.877,32



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Contribuições Patronais de Servidor Ativo	93.765,38 <sup>7</sup>	0,00	9.393.860,58 <sup>8</sup>	80.634,64
Receita Patrimonial	4.377.438,77	208.473,44	269.483,91	338.462,58
Remuneração de Fundos de Renda Fixa	4.026.835,92	17.893,90	0,00	62.014,23
Remuneração de Fundos de Renda Variável	238.413,66	72.844,35	143.452,92	140.477,56
Remuneração de Fundos Imobiliários	112.189,19	117.735,19	126.030,99	135.970,79
Outras Receitas Correntes	20.238,28	4.333,91	199.633,00	181.210,81
Compensação Previdenciária RGPS x RPPS – COMPREV	20.164,74	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente – Operação Intra-orçamentária	8.692.663,83	8.897.163,07	0,00	10.380.014,87
Contribuição Patronal – Ativo Civil – Op. Intra-orç.	8.692.663,83	8.897.163,07	0,00	9.934.293,69

Durante o exercício de 2017 as Receitas obtiveram o seguinte comportamento nas unidades gestoras.

Receitas	Taxa de Administração	Fundo Previdenciário Financeiro	Fundo Previdenciário Capitalizado
Receita Orçamentária Total Arrecadada	0	6.270.679,00	9.565.776,45
Receita Orçamentária Prevista	187.715,53	6.365.000,00	7.045.000,00

<sup>7</sup> Em 2013, considerava neste critério apenas as contribuições previdenciárias dos servidores ativos, que contavam na folha de pagamento do IPG assim discriminado: contribuição Patronal R\$ 55.564,50, e repasse do servidor de R\$ 38.200,75 totalizando R\$ 93.765,38.

<sup>8</sup> Em 2015 a Contribuição Patronal foi classificada como Contribuição Patronais de Servidor Ativo e não como Contribuição Patronal - Ativos Civil - Op. Intra-orç., voltando a esta classificação em 2016.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Receita Intra Orçamentária Prevista	0	6.480.000,00	1.890.000,00
Subtotal das Receitas Previstas	187.715,53	12.845.000,00	8.935.000,00
Déficit Previsto	0	0	0
Total da Receita	0	12.845.000,00	9.620.786,25
Receita Corrente	0	6.270.679,00	9.565.776,45
Receita de Contribuições	0	6.096.195,62	9.565.776,45
Contribuição de Servidores Ativos	0	2.375.745,05	3.961,321,03
Contribuição de Servidores Inativos	0	413.172,39	0
Contribuição de Pensionista Civil	0	53.612,13	0
Contribuições Patronais de Servidor Ativo	0	3.253.666,05	5.604.455,42
Receita Patrimonial	0	144.012,53	0
Remuneração de Fundos de Renda Fixa	0	0	0
Remuneração de Fundos de Renda Variável	0	0	0
Remuneração de Fundos Imobiliários	0	144.012,53	0
Outras Receitas Correntes	0	30.470,65	0
Receita Corrente – Operação Intra-orçamentária	0	200.789,11	0
Contribuição Patronal – Ativo Civil – Op. Intra-orç.	0	0	0



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**c. COMPORTAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS**

**Comparativo da despesa realizada nos últimos Quatro exercícios**

**Quadro 4 - Comparativo das Despesas Realizadas/Empenhadas nos Últimos Quatro Exercícios**

<b>Descrição</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Despesas Correntes	<b>16.023.206,04</b>	<b>18.590.235,39</b>	<b>21.245.510,15</b>	<b>24.931.869,03</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	15.743.458,79	18.251.167,21	20.736.864,98	24.511.670,08
<b>Pessoal e Encargos Sociais (Intra)</b>	55.564,63	60.211,78	58.255,51	58.300,78
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	224.182,62	278.856,40	450.389,66	361.898,17
Despesas de Capital	<b>3.150,00</b>	<b>4.962,00</b>	<b>3.939,80</b>	-
<b>Investimentos</b>	3.150,00	4.962,00	3.939,80	-
<b>TOTAL</b>	<b>16.026.356,04</b>	<b>21.249.449,95</b>	<b>24.931.869,03</b>	

**Quadro 5 - Comparativo das Despesas Realizadas/Empenhadas no Exercício de 2017**

<b>Descrição</b>	<b>TAXA</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>CAPITALIZADO</b>
Despesas Correntes	<b>1.027.504,11</b>	<b>25.201.774,38</b>	<b>843.876,05</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	624.616,52	25.197.992,72	843.876,05
<b>Pessoal e Encargos Sociais (Intra)</b>	53.734,85	0,00	0,00
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	349.152,74	3.781,66	0,00
Despesas de Capital	<b>820.312,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Investimentos</b>	820.312,00	0,00	843.876,05
<b>TOTAL</b>	<b>1.847.816,11</b>	<b>25.201.774,38</b>	<b>843.876,05</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**d. APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTARIO**

Em decorrência da criação das novas unidades gestoras, o resultado orçamentário foi segregado da seguinte forma:

UNIDADE GESTORA	VALOR	RESULTADO
UG 301 - IPG TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- R\$ 1.847.038,11	DEFICIT
UG 302 - IPG FUNDO FINANCEIRO	- R\$ 18.730.306,27	DEFICIT
UG 303 - IPG FUNDO CAPITALIZADO	+ R\$ 8.776.910,20	SUPERAVIT

**e. DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**

Não houve a inscrição de restos a pagar no decorrer do exercício, conforme pode ser verificado através dos balanços orçamentário e financeiro.

**f. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA REALIZADA**

<b>Créditos Adicionais - Suplementares.</b>	
<b>A - Despesa autorizada no exercício</b>	<b>R\$ 36.363.800,00</b>
<b>B - Suplementação autorizada no exercício na Lei Orçamentária (%)</b>	<b>50,00%</b>
<b>C - Total dos Créditos Autorizados (C=A*B)</b>	<b>R\$ 18.181.900,00</b>
<b>D - Créditos suplementares aberto no exercício</b>	<b>R\$ 8.818.174,80</b>
<b>E - Anulação parcial de dotações para abertura de crédito suplementar</b>	<b>R\$ 8.818.174,80</b>
<b>F - Percentual em relação ao autorizado (f=d/c*100)</b>	<b>48,49%</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**DA GESTÃO FINANCEIRA**

**a. Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício;**

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO**

**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELOS SERVIDORES**

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Prefeitura	43.912,80	40.689,66	44.269,22	44.369,20	31.326,18	31.782,33	43.697,86	41.733,08	41.244,04	43.161,07	40.960,16	82.202,34	529.347,94
Educação	120.620,93	118.227,88	118.087,88	120.177,84	118.750,52	118.091,87	118.462,95	119.202,20	119.086,58	119.221,84	118.796,95	236.122,66	1.544.850,10
Saúde	20.149,20	23.425,02	19.933,63	19.971,21	20.274,66	19.928,53	20.031,60	19.934,96	19.890,35	19.911,95	19.417,26	38.506,84	261.375,21
Câmara	3.304,91	3.304,91	3.304,91	3.304,91	3.304,91	3.304,91	3.304,91	3.304,91	3.304,91	3.304,91	3.304,91	8.644,19	44.998,20
IPG	1.921,00	2.051,48	2.051,48	2.051,48	2.051,48	2.074,74	2.074,84	2.074,84	2.074,84	2.074,84	2.074,84	3.526,84	26.102,70
CEDIDOS	0,00	0,00	0,00	395,25	353,37	131,75	451,52	116,77	643,77	116,77	116,77	0,00	2.325,97
PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,40
<b>TOTAL</b>	<b>189.908,84</b>	<b>187.698,95</b>	<b>187.647,12</b>	<b>190.269,89</b>	<b>176.061,12</b>	<b>175.314,13</b>	<b>188.991,08</b>	<b>186.366,76</b>	<b>186.244,49</b>	<b>187.791,38</b>	<b>184.670,89</b>	<b>369.002,87</b>	<b>2.409.000,12</b>





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

### RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELOS INATIVOS – SEGREGADOS POR PODER

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Executivo	30.677,82	30.677,82	30.677,82	32.026,44	32.026,44	32.246,31	32.298,58	32.298,58	32.298,58	32.396,77	31.708,75	63.838,48	413.172,39
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.677,82</b>	<b>30.677,82</b>	<b>30.677,82</b>	<b>32.026,44</b>	<b>32.026,44</b>	<b>32.246,31</b>	<b>32.298,58</b>	<b>32.298,58</b>	<b>32.298,58</b>	<b>32.396,77</b>	<b>31.708,75</b>	<b>63.838,48</b>	<b>413.172,39</b>

### RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELOS PENSIONISTAS - SEGREGADOS POR PODER

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Executivo	4.011,05	4.011,05	4.011,05	3.986,06	3.986,06	3.986,06	3.986,16	3.986,16	3.986,16	3.986,16	5.799,60	7.876,56	53.612,13
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.011,05</b>	<b>4.011,05</b>	<b>4.011,05</b>	<b>3.986,06</b>	<b>3.986,06</b>	<b>3.986,06</b>	<b>3.986,16</b>	<b>3.986,16</b>	<b>3.986,16</b>	<b>3.986,16</b>	<b>5.799,60</b>	<b>7.876,56</b>	<b>53.612,13</b>

### RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELO ENTE (PARTE PATRONAL)

Orgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Prefeitura	63.874,09	59.185,81	64.392,53	64.537,96	45.565,34	46.228,80	63.560,50	60.701,86	59.991,35	62.779,77	59.578,43	119.567,08	769.963,52
Educação	175.448,21	171.967,40	171.802,28	174.803,93	172.727,76	171.769,73	172.309,56	173.384,81	173.216,56	173.413,25	172.795,17	343.450,34	2.247.089,00
Saúde	29.308,28	34.073,17	28.994,71	29.049,36	29.490,45	28.986,97	29.136,89	28.996,33	28.931,46	28.962,84	28.243,30	55.909,94	380.083,70
Câmara	4.807,14	4.807,14	4.807,14	4.807,14	4.807,14	4.807,14	4.807,14	4.807,14	4.807,14	4.807,14	4.807,05	12.573,38	65.451,83



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

IPG	2.794,19	2.983,98	2.983,98	2.983,98	2.983,98	3.017,80	3.017,95	3.017,95	3.017,95	3.017,95	3.017,95	5.129,95	37.967,61
CEDIDOS	0,00	0,00	0,00	574,89	513,99	191,63	656,76	169,85	936,37	169,85	169,85	0,00	3.383,19
<b>TOTAL</b>	<b>276.231,91</b>	<b>273.017,50</b>	<b>272.980,64</b>	<b>276.757,26</b>	<b>256.088,66</b>	<b>255.002,07</b>	<b>273.488,80</b>	<b>271.077,94</b>	<b>270.900,83</b>	<b>273.150,80</b>	<b>268.611,75</b>	<b>536.630,69</b>	<b>3.503.938,85</b>

### FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

#### RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELOS SERVIDORES

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Prefeitura	38.729,13	39.212,05	38.526,89	38.259,31	51.603,58	52.659,36	36.449,42	36.746,46	36.198,54	43.161,07	36.822,95	73.550,38	521.919,14
Educação	173.297,33	179.479,69	179.723,15	184.305,76	184.002,08	184.368,56	184.635,03	187.124,42	187.459,83	188.550,46	189.135,01	376.238,88	2.398.320,20
Saúde	89.857,76	87.823,59	87.612,89	87.851,05	91.232,74	93.897,00	98.616,23	98.148,45	98.328,62	97.600,15	96.865,33	190.832,93	1.218.666,74
Câmara	2.609,80	2.609,80	2.615,62	3.139,93	3.267,44	2.798,30	2.812,62	2.812,62	2.812,62	2.812,62	2.812,62	7.649,13	38.753,12
IPG	785,29	849,21	845,61	845,61	845,61	871,08	871,10	871,10	871,10	871,10	871,10	1.742,20	11.140,11
CEDIDOS	1.104,54	552,27	1.104,54	552,27	552,27	964,55	964,55	758,41	758,41	877,26	758,41	1.637,06	10.584,54
<b>TOTAL</b>	<b>306.383,85</b>	<b>310.526,61</b>	<b>310.428,70</b>	<b>314.953,93</b>	<b>331.503,72</b>	<b>335.558,85</b>	<b>324.348,95</b>	<b>326.461,46</b>	<b>326.429,12</b>	<b>333.872,66</b>	<b>327.265,42</b>	<b>651.650,58</b>	<b>4.199.383,85</b>

#### RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELO ENTE (PARTE PATRONAL)

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Prefeitura	56.712,52	57.037,49	56.040,72	55.651,48	75.059,79	76.595,45	53.017,42	53.449,46	52.652,49	62.779,77	53.560,69	106.982,42	759.539,70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Educação	252.069,18	261.061,73	261.415,94	268.082,40	267.640,80	268.173,77	268.561,41	272.182,38	272.670,18	274.256,61	275.106,89	547.259,00	3.488.480,29
Saúde	130.707,66	127.748,84	127.442,44	127.788,84	132.703,57	136.578,94	143.442,01	142.761,58	143.023,62	141.964,06	140.895,29	277.575,55	1.772.632,40
Câmara	3.796,10	3.796,10	3.804,56	4.567,18	4.752,62	4.070,23	4.091,05	4.091,05	4.091,05	4.091,05	4.091,05	11.126,06	56.368,10
IPG	1.142,12	1.235,20	1.229,97	1.229,99	1.229,97	1.267,01	1.267,05	1.267,05	1.267,05	1.267,05	1.267,05	2.097,74	15.767,25
CEDIDOS	1.606,60	803,30	1.606,60	803,30	803,30	1.253,06	1.371,90	1.072,06	922,14	953,21	1.072,06	2.319,02	14.586,55
<b>TOTAL</b>	<b>446.034,18</b>	<b>451.682,66</b>	<b>451.540,23</b>	<b>458.123,19</b>	<b>482.190,05</b>	<b>487.938,46</b>	<b>471.750,84</b>	<b>474.823,58</b>	<b>474.626,53</b>	<b>485.311,75</b>	<b>475.993,03</b>	<b>947.359,79</b>	<b>6.107.374,29</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

b. Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício;

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO**

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELOS SERVIDORES	
Órgão	Total
Prefeitura	69.522,44
Educação	236.187,04
Saúde	38.993,62
Câmara	0,00
IPG	0,00
CEDIDOS	0,00
PRECATÓRIOS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>344.703,10</b>

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELO ENTE (PARTE PATRONAL)	
Órgão	Total
Prefeitura	101.123,58
Educação	343.343,98
Saúde	56.617,98
Câmara	0,00
IPG	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>501.085,54</b>

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO**

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELOS SERVIDORES	
Órgão	Total
Prefeitura	86.230,28
Educação	376.238,88
Saúde	222.798,44
Câmara	0,00
IPG	0,00
CEDIDOS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>685.267,60</b>

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELO ENTE (PARTE PATRONAL)	
Orgão	Total
Prefeitura	125.425,92
Educação	547.259,00
Saúde	324.070,97
Câmara	0,00
IPG	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>996.755,89</b>

c. Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão englobadas, a natureza dos valores parcelados (ex.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**contribuição de segurados/ patronal), os respectivos valores originais, atualizações, juros e os recebimentos recebidos no exercício, além do saldo para o exercício seguinte;**

Os Poderes Executivo e Legislativo, não possui nenhum parcelamento vigente junto a esta Autarquia de débitos previdenciário, tanto de contribuição do servidor quanto da contribuição patronal de nenhum dos planos previdenciários.

**d. Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão;**

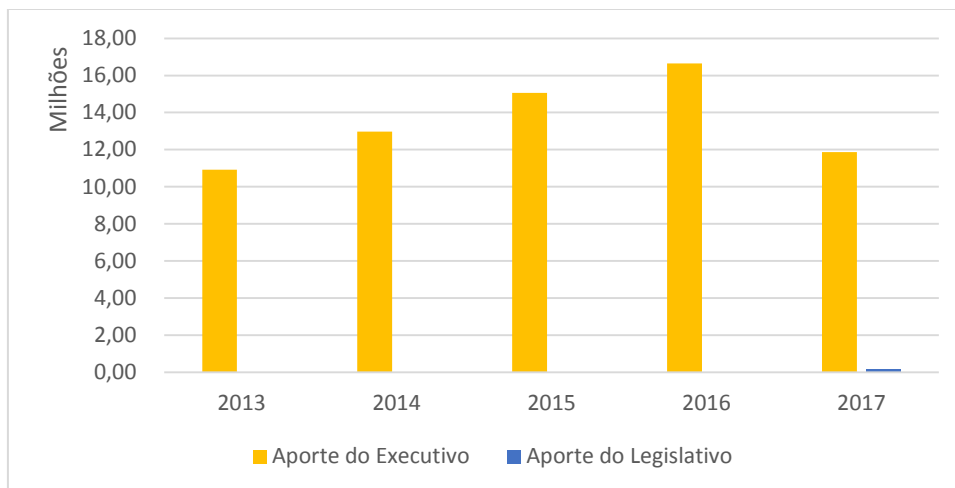
### **Plano Previdenciário Financeiro**

Até o mês de maio de 2017 o Poder Executivo realizava os aportes integrais dos aposentados e pensionistas vinculados ao poder legislativo, com a nova redação dada pelo art. 18, § 1º da Lei Municipal n.º 4.105/2017, o Legislativo passou a arcar com 50% sobre a folha de pagamento dos benefícios originários deste Poder.

<b>Ano</b>	<b>Aporte do Executivo</b>	<b>Aporte do Legislativo</b>
<b>2013</b>	10.911.466,82	0,00
<b>2014</b>	12.971.833,20	0,00
<b>2015</b>	15.056.354,57	0,00
<b>2016</b>	16.656.233,56	0,00
<b>2017</b>	11.873.407,32	159.901,04



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**



### **Plano Previdenciário Capitalizado**

Os poderes executivo e legislativo não realizam aportes para os servidores vinculados neste plano, conforme definido no art. 18º da Lei Municipal nº 4.105/2017.

### **DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

**a. Evidenciação da composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e qualificação dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS;**

Criado através da Portaria/ IPG n.º 023/2013, de 30 de julho de 2013, instância colegiada de caráter consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IPG, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com as Portarias MPS n.º 519/2011 e n.º 170/2012, tendo a seguinte formação:

- I – 02 (dois) Representantes do IPG; e
- II – 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Previdência.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

O Comitê encontra-se em pleno funcionamento desde agosto/2013, com seus membros atuais nomeados por força da Portaria/IPG n.º 026/2013, de 05 de agosto de 2013, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013, conforme representantes abaixo.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

NOME	REPRESENTATIVIDADE	Endereço	FORMAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	CPF
Attila Teixeira Fialho	IPG	Av. Munir Abud, 235/401 – Praia do Morro – Guarapari / ES	Contador		attila@ipg-guarapari.org.br	769.802.007-04
Marleno Medeiros Oliveira	IPG	Rua Josias Ceruti, 345 – Praia do Morro – Guarapari / ES	Administrador	9-9911-4013	marlenomedeiros@gmail.com	083.178.147-50
José Luiz dos Santos	Indicação do CMP	Av. Beira Mar, 474/1002 – Praia do Morro – Guarapari / ES	Economista	3262 – 5473		560.559.517-20
Fábio Moraes	Indicação do CMP	Rua Analia Ferreira Ferro, 20 – Praia do Morro – Guarapari / ES	Economista	99815 – 7492	Fabionmoraes@oi.com.br	003.276.557-63





## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **b. Relação das datas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos e suas principais deliberações, em especial as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR);**

Em 2017 o Comitê esteve reunido por 08 (oito vezes) vezes com o propósito de analisar e avaliar os ativos elegíveis que fazem ou poderiam fazer parte da carteira de investimentos do Fundo Financeiro e Previdenciário.

Todas as atas do Comitê estão disponíveis no site <http://ipg-guarapari.org.br/v3/index.php/conselho/atas-do-cmi>.

### **c. Evidenciação da relação de entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade;**

Em 2016, o IPG editou a Instrução Normativa nº 02/2016 que Instituiu parâmetros para o credenciamento de Instituições Financeiras com vistas à formação de cadastro de Administradores/Gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários que possam a gerir os recursos financeiros do IPG.

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Caixa Econômica Federal	Administrador e Gestor
Banco do Brasil	Administrador e Gestor
Banestes	Administrador e Gestor
BRB DTVM	Administrador
Infinity Asset	Gestor

### **d. Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios;**

Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis, além de aumentar o nível de confiabilidade na gestão da carteira de investimentos, o IPG conta com a assessoria financeira da LDB



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

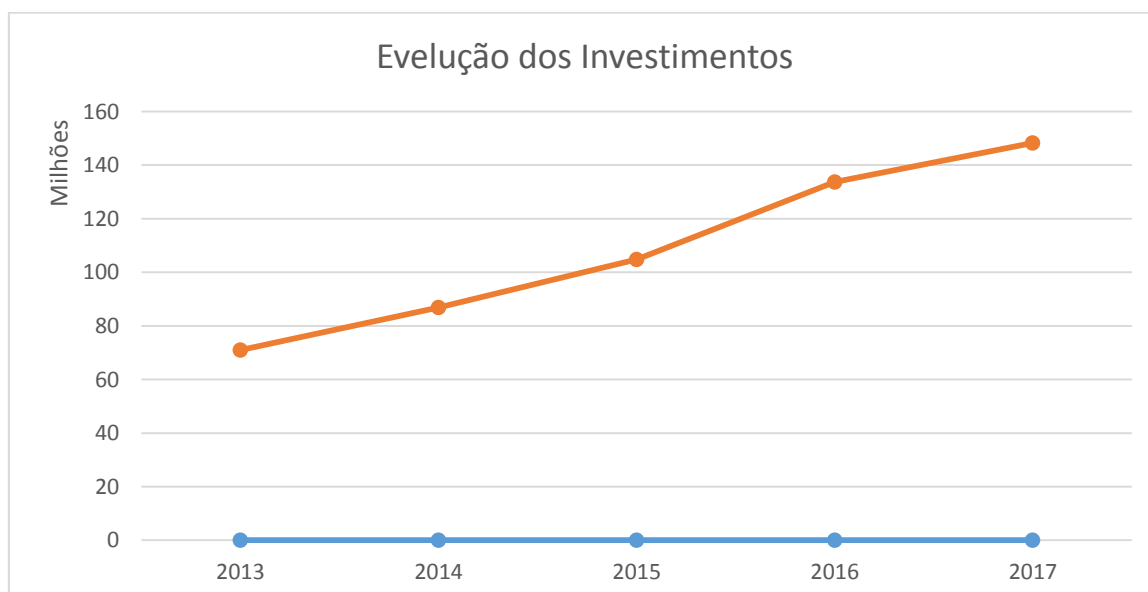
EMPRESAS, que fornece elementos para auxiliar a tomada de decisão do Comitê de Investimentos, cujo objetivo é buscar ativos que possibilitem rentabilidade que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro-atuarial.

O IPG encerrou o ano de 2017 com o montante de R\$ 148.289.904,94 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Ano	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Taxa de Administração	Total
<b>2013</b>	33.690.763,17	31.382.789,67	3.907.651,23	68.981.204,07
<b>2014</b>	37.853.632,23	43.052.103,47	5.955.377,72	86.861.113,42
<b>2015</b>	41.041.149,34	56.141.110,61	7.591.132,94	104.773.392,89
<b>2016</b>	50.715.189,29	73.665.664,37	9.324.257,89	133.705.111,55
<b>2017</b>	51.359.588,81	90.495.419,78	6.434.896,35	148.289.904,94

Pode se notar que ao longo dos últimos cinco anos o IPG com a sua gestão de investimento, conseguiu duplicar o seu patrimônio:

### **Evolução Patrimonial**





## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**e. Evidenciação da meta atuarial fixada (indicador +x%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios;**

Ao longo do período analisado as aplicações financeiras não tiveram o resultado esperado, acha visto que a conjuntura econômica e política de grande instabilidade não gerou os resultados esperados. Entretanto mesmo com o percentual abaixo da meta atuarial estabelecida, o RPPS, conseguiu superar a inflação do período analisado, ocorrendo assim um ganho acima do índice inflacionário medido pelo IBGE.

<b>Ano</b>	<b>Meta Atuarial</b>	<b>Taxa de Inflação</b>	<b>Carteira de Investimentos</b>	<b>Resultado</b>
2013	INPC + 6%	5,90%	-5,32%	6,58%
2014	INPC + 6%	6,60%	10,79%	-1,81%
2015	INPC + 6%	11,95%	12,12%	-5,83%
2016	INPC + 6%	6,97%	15,09%	2,12%
2017	INPC + 6%	8,12%	11,47%	3,35%

Está análise compreende o Fundo Previdenciário Financeiro, Capitalizado e a taxa de Administração, pois ambos perseguem a mesma meta atuarial,.

**f. Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional;**

A política de investimento para 2017, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência - CPM, por meio da Resolução nº 005/2016, optou pela manutenção da alocação dos recursos financeiros em aplicações que apresentem o menor risco, a maior liquidez e a melhor rentabilidade possível. Ao final de 2017, o enquadramento da carteira em relação ao que foi proposto



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

na Política de Investimentos apresentou pequena variação, conforme quadro abaixo, porem dentro do espectro do mercado financeiro:

<b>Enquadramento da Carteira</b>					
<b>Artigo</b>	<b>Classe</b>	<b>Valor(R\$)</b>	<b>% Carteira</b>	<b>Política Investimento</b>	<b>Limite Res. 3.922/10</b>
<b>Renda Fixa</b>					
Artigo 7º I, Alínea b	FUNDOS 100% TP (IMA ou IDkA)	117.511.122,21	79,24%	63,00%	100,00%
Artigo 7º III, Alínea a	FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA (IMA ou IDkA)	22.097.439,30	14,90%	18,00%	80,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	RF e REFERENCIAL LIVRE	946.659,29	0,64%	20,00%	30,00%
Artigo 7º VII, Alínea b	RF e REF. CRÉDITO PRIVADO	2.083.047,00	1,40%	4,00%	5,00%
<b>Total Renda Fixa</b>		<b>142.638.267,80</b>	<b>96,18%</b>		
<b>Renda Variável</b>					
Artigo 8º III	FUNDO DE AÇÃO	4.146.816,96	2,80%	4,00%	15,00%
Artigo 8º VI	FUNDO INVEST IMOBILIÁRIO	1.504.820,16	1,01%	2,00%	5,00%
<b>Total Renda Variável</b>		<b>5.651.637,12</b>	<b>3,81%</b>		
<b>Total Geral</b>		<b>148.289.904,92</b>			



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**g. Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro;**

Ao final do exercício de 2017 as aplicações financeiras tiveram o seguinte comportamento em relação aos seus rendimentos, conforme demonstradas a baixo:

Fundo Previdenciário Capitalizado													
Estratégia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Artigo 7º I, Alínea b</b>	647.376,52	683.328,84	771.712,28	462.336,64	251.140,96	405.925,23	1.374.738,54	647.742,83	616.125,12	423.701,58	184.480,16	637.855,40	7.106.464,10
<b>Artigo 7º III, Alínea a</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Artigo 7º IV, Alínea a</b>	139.559,60	106.233,19	128.574,33	95.504,36	110.463,01	101.443,32	97.455,84	97.663,83	0,00	0,00	0,00	0,00	876.897,48
<b>Artigo 7º VII, Alínea b</b>	17.748,00	18.088,50	23.841,00	14.098,50	13.168,50	12.285,00	26.140,50	11.772,00	10.371,00	16.189,50	7.176,00	8.517,00	179.395,50
<b>Artigo 8º III</b>	81.803,96	117.518,18	-17.986,89	-54.812,30	-111.599,95	9.580,17	69.098,54	195.601,77	149.093,14	-29.450,59	-104.921,92	167.956,59	471.880,70
<b>Artigo 8º VI</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>886.488,08</b>	<b>925.168,71</b>	<b>906.140,72</b>	<b>517.127,20</b>	<b>263.172,52</b>	<b>529.233,72</b>	<b>1.567.433,42</b>	<b>952.780,43</b>	<b>775.589,26</b>	<b>410.440,49</b>	<b>86.734,24</b>	<b>814.328,99</b>	<b>8.634.637,78</b>



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

### Fundo Previdenciário Financeiro

Estratégia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Artigo 7º I, Alínea b	256.393,66	208.248,93	223.153,18	165.580,61	167.187,91	200.310,90	288.254,71	224.881,09	203.478,21	103.408,88	86.887,84	175.616,11	2.303.402,03
Artigo 7º III, Alínea a	235.918,65	294.850,63	278.579,05	142.875,40	18.912,54	104.863,70	590.449,92	265.123,24	213.363,07	99.824,83	19.308,97	190.258,38	2.454.328,38
Artigo 7º IV, Alínea a	98.885,05	80.784,13	98.672,48	72.533,14	78.308,50	53.580,78	29.942,81	30.058,61	7.907,62	8.286,72	6.928,22	6.304,29	572.192,35
Artigo 7º VII, Alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Artigo 8º III	18.381,71	14.947,08	6.998,33	11.669,93	-31.083,35	12.552,54	28.534,87	40.192,96	36.013,67	-10.831,86	-15.386,46	34.193,04	146.182,46
Artigo 8º VI	0,00	-54.671,64	68.255,06	9.021,54	44.860,90	45.435,84	15.663,44	-66.014,28	91.622,78	15.829,44	-57.813,98	-5.517,78	106.671,32
<b>Total</b>	<b>609.579,07</b>	<b>544.159,13</b>	<b>675.658,10</b>	<b>401.680,62</b>	<b>278.186,50</b>	<b>416.743,76</b>	<b>952.845,75</b>	<b>494.241,62</b>	<b>552.385,35</b>	<b>216.518,01</b>	<b>39.924,59</b>	<b>400.854,04</b>	<b>5.582.776,54</b>

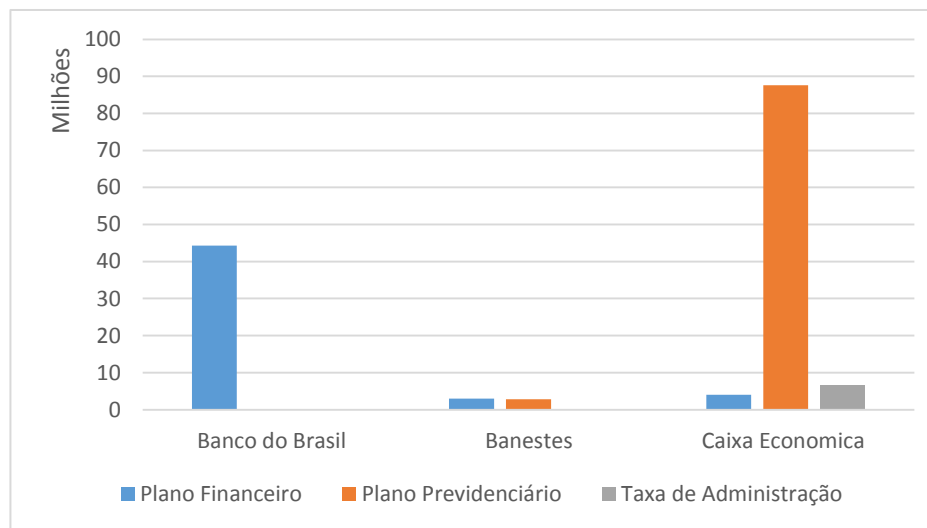
### Taxa de Administração

Estratégia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Artigo 7º I, Alínea b	58.682,87	51.448,82	69.331,73	58.472,68	60.779,09	58.113,29	69.746,14	59.350,71	52.231,99	47.836,15	34.268,27	44.193,40	664.455,14
Artigo 7º III, Alínea a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Artigo 7º IV, Alínea a	48.844,81	29.441,41	22.866,67	17.154,61	20.320,49	18.143,42	17.428,61	17.498,59	0,00	0,00	0,00	0,00	191.698,61
Artigo 7º VII, Alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Artigo 8º III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Artigo 8º VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>107.527,68</b>	<b>80.890,23</b>	<b>92.198,40</b>	<b>75.627,29</b>	<b>81.099,58</b>	<b>76.256,71</b>	<b>87.174,75</b>	<b>76.849,30</b>	<b>52.231,99</b>	<b>47.836,15</b>	<b>34.268,27</b>	<b>44.193,40</b>	<b>856.153,75</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Instituição	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Taxa de Administração	Total
Banco do Brasil	44.307.674,58	0,00	0,00	<b>44.307.674,58</b>
Banestes	3.022.763,91	2.853.698,48	0,00	<b>5.876.462,39</b>
Caixa Econômica	4.029.150,30	87.641.721,30	6.434.896,35	<b>98.105.767,95</b>
<b>Total</b>	<b>51.359.588,79</b>	<b>90.495.419,78</b>	<b>6.434.896,35</b>	<b>148.289.904,92</b>





## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **h. Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS;**

O IPG não é detentora de nenhum imóvel destinado para investimento, possuindo apenas 02 (dois) lotes de terra, que estão destinados para a construção da futura sede desta Autarquia.

### **DA PERÍCIA MÉDICA**

Todos os procedimentos de perícia para verificação de incapacidade laboral do servidor e realizada pela equipe médica pericial vinculada e subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município, conforme previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 2542/2005.

O IPG não possui relação quantitativa dos profissionais, nem o quantitativo mensal de perícia realizadas, tendo em vista que o referido órgão encontra-se subordinado a administração municipal e não a esta Autarquia.

Esta Autarquia toma conhecimento das perícias no momento em que esta incapacita o servidor para o exercício de suas atividades.

### **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Conforme dispõe o art. 16, da Lei Municipal n.º 4.105/2017 – Plano de Custeio, o IPG dispõe de uma Taxa de Administração Anual de 2% (dois por cento) sobre a totalidade das remunerações e proventos pagos aos filiados do RPPS no exercício anterior; todavia, em decorrência da não utilização do total dos recursos disponíveis foram constituídas “Reservas Administrativas”, na ordem de R\$ 6.434.896,35 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) visando futuros investimentos para a Autarquia.



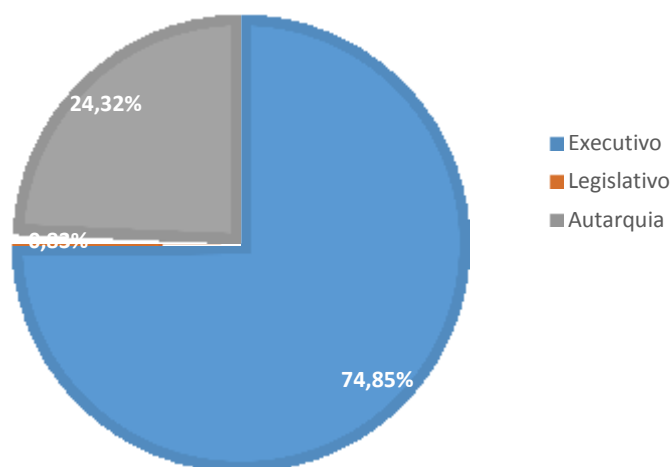


## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **a. Evidenciação mensal da base de cálculo para apuração do limite de gastos para o exercício, por poder;**

Os valores que basearam para composição da Taxa de Administração para o exercício de 2017, foram assim constituídos:

<b>Mês</b>	<b>Executivo</b>	<b>Legislativo</b>	<b>Autarquia</b>	<b>Total</b>
Janeiro	7.734.951,19	57.463,91	1.910.369,61	9.702.784,71
Fevereiro	6.271.426,24	58.198,36	1.873.370,40	8.202.995,00
Março	6.030.134,17	60.179,58	2.021.727,75	8.112.041,50
Abril	5.786.985,67	67.923,77	2.014.497,11	7.869.406,55
Mai	6.145.805,57	62.892,84	2.042.191,01	8.250.889,42
Junho	6.373.651,30	78.264,09	2.188.572,67	8.640.488,06
Julho	6.378.677,83	75.070,99	2.058.740,04	8.512.488,86
Agosto	6.308.203,14	75.069,71	2.055.018,91	8.438.291,76
Setembro	6.041.632,89	69.501,79	2.072.191,50	8.183.326,18
Outubro	6.098.284,02	110.670,22	2.124.121,12	8.333.075,36
Novembro	6.236.032,31	69.943,73	2.097.117,25	8.403.093,29
Dezembro	8.123.342,91	70.589,11	2.729.898,24	10.923.830,26
<b>Total</b>	<b>77.529.127,24</b>	<b>855.768,10</b>	<b>25.187.815,61</b>	<b>103.572.710,95</b>

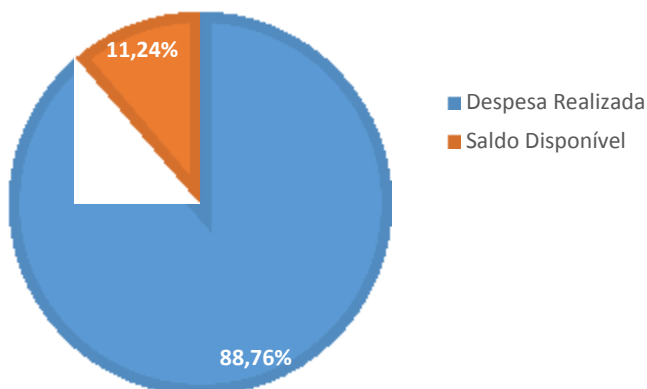




## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **b. Evidenciação do cumprimento do limite de gastos no exercício;**

Para a realização da manutenção das atividades administrativas desta Autarquia no exercício de 2017, ocorreu uma previsão de R\$ 2.071.454,22 (dois milhões, setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) para ser constituído para gastos administrativos, entretanto o IPG, somente constituiu o valor de R\$ 2.071.400,24 (dois milhões, setenta e um mil, quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste valor foi utilizado R\$ 1.847.038,11, (hum milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, e trinta e oito reais e onze centavos):





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**c. Relação das licitações homologadas no exercício, evidenciando o fornecedor, objeto licitado e valores envolvidos;**

Durante o exercício de 2017, foram homologados 5 (cinco) procedimentos licitatórios, conforme abaixo discriminado:

<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>			
<b>Nº.</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor</b>
003/2016	Contratação empresa especializada em prestação de serviços de locação e licença de uso de software de gestão previdenciário e de recursos humanos, focado na gestão das atividades de regime próprio de previdência	Knowhow Consultorias e Sistemas Ltda	21.900,00
001/2017	Contratação exclusiva de ME e EPP especializada em prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais.	Bavel Operadora de Turismo Ltda-Me	30.000,00
002/2017	Contratação de empresa com a finalidade de imprensa oficial para execução dos serviços de publicação dos atos do instituto de previdência dos servidores do município de Guarapari – IPG, em jornal de grande circulação diária no estado do espírito santos	Tribuna Publicidade Ltda-Me	19.450,00
004/2017	Adesão a ata SRP para realização de censo previdenciário	Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda	174.250,00
<b>CARTA CONVITE</b>			
<b>Nº.</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor</b>
001/2017	Contratação empresa especializada em consultoria financeira, para realizar os serviços de avaliação de risco de mercado das de investimentos e análises de desempenho e de enquadramento perante o Conselho Monetário Nacional - CMN	LDB Consultoria Financeira LTDA-EPP	16.200,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**d. Relação dos contratos firmados no exercício, evidenciando os fornecedores contratos, o objeto da contratação, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício;**

No exercício de 2017, esta Autarquia firmou contratos, conforme abaixo relacionados:

CONTRATOS			
nº.	Objeto	Fornecedor	Valor
020/2016	Segundo termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2016	Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo	20.000,00
586/2006	Oitavo termo aditivo ao Contrato de Locação nº 586/2006	José Renato Gomide	1.082,59
050/2013	Quarto termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2013 Quinto termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2013	Risk Office S.A	
001/2017	Contratação de empresa com a finalidade de imprensa oficial para execução dos serviços de publicação dos atos do instituto de previdência dos servidores do município de Guarapari – IPG, em jornal de grande circulação diária no estado do espírito santos	Tribuna Publicidade Ltda - Me	19.450,00
002/2017	Contratação exclusiva de ME e EPP especializada em prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais. Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 002/2017	Bavel Operadora de Turismo Ltda-Me	30.000,00 7.500,00
003/2017	Contratação empresa especializada em prestação de serviços de locação e licença de uso de software de gestão previdenciário e de recursos humanos, focado na gestão das atividades de regime próprio de previdência	KnowHow Consultorias e Sistemas Ltda	21.900,00
004/2017	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração de 01 (um) Cálculo Atuarial	Caixa Econômica Federal	4.550,00
005/2017	Adesão a ata SRP para realização de censo previdenciário	Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda	174.250,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**GESTÃO PATRIMONIAL**

**a. Evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância;**

O IPG possui sobre a sua gestão patrimonial como o seu maior ativo os valores que se encontram aplicados nas instituições financeiras oficiais como abaixo explicitado:

Instituição	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Taxa de Administração	Total
Banco do Brasil	44.307.674,58	0,00	0,00	<b>44.307.674,58</b>
Banestes	3.022.763,91	2.853.698,48	0,00	<b>5.876.462,39</b>
Caixa Econômica	4.029.150,30	87.641.721,30	6.434.896,35	<b>98.105.767,95</b>
<b>Total</b>	<b>51.359.588,79</b>	<b>90.495.419,78</b>	<b>6.434.896,35</b>	<b>148.289.904,92</b>

Em Contrapartida o seu passivo de maior relevância está abaixo relacionado, sendo o Passivo Atuarial:

Plano	Superávit/Déficit Técnico Atuarial
<b>Plano Previdenciário Capitalizado</b>	R\$ 3.872.318,20 <sup>9</sup>
<b>Plano Previdenciário Financeiro</b>	(R\$ 971.539.290,22) <sup>10</sup>

**b. Evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.**

O Instituto está cumprido os requisitos determinados na Portaria STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, que trata do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Ademais os requisitos estão

<sup>9</sup> Dados extraídos do quadro 14: Reservas – Fundo Previdenciário Capitalizado, da Avaliação Atuarial com data base de 31/12/2017.

<sup>10</sup> Dados extraídos do quadro 51: Reservas – Fundo Previdenciário Financeiro, da Avaliação Atuarial com data base de 31/12/2017.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

sendo implantados pela empresa responsável pelo processamento dos dados contábeis e administrativos

### **GESTÃO ATUARIAL**

**a. Informações sobre a empresa e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispendidos;**

Durante os últimos cinco anos a Caixa Econômica Federal foi a empresa responsável pela realização cálculo atuarial desta Autarquia com uma expertise no ramo, o qual a qualificou para a tal, sempre tendo como responsável o atuário Adilson Moraes da Costa, registrado no MIBA sob o número nº 1.032 Mtb/RJ

**b. Detalhamento do plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo ente, instituído por lei;**

O IPG, não implementou plano de amortização conforme disposto na Lei Municipal nº 2542/2005, sendo que consta neste ordenamento, e a segregação de massa, onde foi criado dois planos financeiro um de repartição simples, onde e mantido pelo Tesouro Municipal e outro de Capitalização, sendo que o primeiro o Tesouro realiza o repasse parte da folha de pagamento dos aposentados e da pensão por morte admitidos até 29/12/2005, onde o IPG participa com aproximadamente 40%, deste valor, enquanto que o outro plano o IPG, arca com as despesas de aposentadoria e pensões por morte, que venham a ser geradas posterior a 29/12/2005..



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **c. Evidenciação dos aportes atuariais recebidos nos últimos cinco exercícios;**

Conforme definido em legislação não é repassado em aportes atuariais para o Fundo Previdenciário Financeiro e o Capitalizado para esta Autarquia, ocorrendo apenas o aporte de insuficiência financeira, dos benefícios de responsabilidade do Tesouro Municipal.

### **GESTÃO DE PESSOAS**

### **d. Evidenciação o quantitativo de servidores que o RPPS possui para realização das suas atividades (contratados, comissionados, efetivos e/ou cedidos), os treinamentos que os mesmos realizaram no decorrer do exercício, além da sua respectiva política de remuneração (Plano de Carreira, Vantagens Pessoais, Auxílios, etc.).**

No decorrer do exercício de 2017, a equipe do IPG, servidores e conselheiros, participaram ativamente de diversos seminários, congressos e cursos de atualização e foi correalizador de eventos, visando o aprimoramento dos conhecimentos em matéria previdenciária.

<b>EVENTO</b>	<b>Nº DE SERVIDORES</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
29º Seminário Nacional de Previdência e Congresso	4	ABIPEM	Florianópolis/SC
1º Seminário Temático RPPS do Brasil	1	Revista RPPS	São Paulo/SP
51º Congresso Nacional	7	ABIPEN	Maceió/AL
XI Encontro Temático Jurídico	3	APEPREM	São Paulo/SP
17º Congresso Nacional de Previdência e 11º Seminário Paranaense de Previdência	4	ANEPREM	Curitiba/PR
5º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS	1	ABIPEM	Brasília/DF
Curso Inovações nas prestações de Contas	3	TCE/ES	Vitória/ES
XI Seminário Capixaba de Previdência	9	ACIP	Domingos



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

			Martins/ES
Curso Preparatório ANBID10 e CPA10	1	UNILETRA / ACIP	Vitória/ES
Curso Regime Jurídico e Previdenciário	1	ABCPREV	Vitória/ES
Curso de Benefício Previdenciário	3	ACIP	Vitória/ES
Palestra/Treinamento sobre alterações da Resolução CMPN 3.922 MPS	4	ACIP	Vitória/ES

### **8. METAS ALCANÇADAS**

Durante o ano de 2017 muitas metas foram traçadas, afim de agilizar a administração deste RPPS, podemos dizer que algumas concluindo e outras estão na fase de conclusão durante o exercício de 2018, ainda algumas são de caráter per:

- Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- Manutenção dos serviços de recadastramento anual dos segurados Aposentados e Pensionistas;
- Manutenção da política de de qualificação dos servidores para prestarem um serviço de excelência aos segurados do RPPS;
- Durante o ano de 2017 conseguimos atingir e superar a meta atuarial para, conforme previsto na Política de Investimentos Anual, ou seja, INPC + 6% a.a.
- O SIPREV / Gestão – Sistema Integrado de Informações Previdenciárias de RPPS em parceria com a Gerência de Recursos Humanos do Município, encontra-se em fase de operacionalização das suas funções para receber os dados dos órgão que estão ligados a esta Autarquia;
- Realizamos a contratação de empresa especializada no censo cadastral, funcional e financeiro de todos os servidores, estando na fase de implementação;





## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

- Avocar a responsabilidade pela emissão da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, após a realização do censo, estamos aguardando a conclusão dos trabalhos do censo;
- Disponibilizar a CTC e Extrato Previdenciário de forma online, aos servidores vinculados ao RPPS, estamos aguardando a conclusão dos trabalhos do censo;
- Disponibilizar informativo impresso visando ampliar a comunicação com os servidores, esta fase de viabilidade técnica e operacional para a sua implementação;
- Edição de atos normativos:
  - ✓ Código de ética;
  - ✓ Procedimentos para averbação e desaverbação de tempo de contribuição;
  - ✓ Justificação Administrativa (procedimento utilizado para provar fatos ou circunstâncias de interesses dos beneficiários frente a Previdência Social, por não conseguirem deixar completamente demonstrados apenas em documentos).

Quanto a edição deste atos estão em fase de estudo e elaboração pelas partes interessadas afim de implementar atos modernos e em acordo com a legislação vigente.

- Continuação dos procedimentos de localização, classificação, atualização e promoção de registro dos processos administrativos que não se encontram nas pastas funcionais dos segurados, os trabalhos continuaram durante o exercício de 2017, e continuaram neste próximo ano;
- Análise para a melhoria da Estrutura Administrativa, visando a edição de um projeto de Lei com a proposta de uma estrutura moderna e funcional, garantindo avanço aos serviços administrativos do IPG, bem como oferecer um atendimento qualificado aos segurados e a população, esta



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

melhoria está em análise e estudo para elaboração de projeto de Lei a ser elaborado e encaminhando as instâncias superiores deliberação;

- Desenvolver Estrutura Organizacional de Cargos e Carreiras, além da realização de concurso público para o quadro funcional do Instituto. Estamos trabalhando no desenvolvimento desta estrutura.
- Programa de acolhimento aos novos aposentados: propõe orientar e preparar os servidores que irão usufruir do benefício da aposentadoria a partir do ano de 2017, a respeito dos procedimentos do IPG com o objetivo de aproximá-los e atenuar a fase de transição de vínculo com o serviço público.
- Organizar e promover o I Seminário Municipal de Previdência de Guarapari que consistirá em uma ampla reunião com os servidores para apresentar as modalidades e benefícios de aposentadoria, através de palestras, debates e workshops.
- Adquirir um veículo para atendimento aos serviços do IPG;
- Realizar estudo de viabilidade para aquisição de um terreno para implantação da sede administrativa do IPG;

### **9. CONCLUSÃO**

Ao finalizar esse relatório, a equipe do IPG entendeu que o ano de 2017, apesar das desfavoráveis condições do mercado financeiro, foi um exercício de realizações e crescimento, onde as metas foram alcançadas, projetos foram desenvolvidos e a atuação foi feita de forma a cumprir a visão, missão e valores que essa Autarquia preza; aprovando dentro dos seus esforços e estrutura o que dispõe a legislação em vigor.

Atuou como órgão Gestor Previdenciário Único do Município, visando à preservação e o crescimento do Patrimônio dos Servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como Órgão de apoio e orientação



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

auxiliar dos Poderes Executivo e Legislativo na construção das Políticas Públicas Previdenciárias do Município de Guarapari.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresenta.

Guarapari / ES, 20 de março de 2017.

**José Augusto Ferreira de Carvalho**  
**Diretor Presidente do IPG**